



**DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONFUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **André Luís Nezzi de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 1.457/2021, de 29 de abril de 2021, que criou o Novo FUNDEB;

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 02/2024/CONFUNDEB/CCCD, de 09 de fevereiro de 2024, solicitando alteração no Decreto Municipal nº 132/2022, de 28 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam substituídos os membros para compor Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CONFUNDEB, mencionados no Decreto Municipal nº 132/2022, de 28 de dezembro de 2022, na forma da legislação vigente, conforme segue:

- I – .....
- II – .....
- III – .....
- IV – .....
- V – .....
- VI – .....
- VII – .....

**VIII – Representantes do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados pelos seus pares:**

- **Titular:** Débora Farias da Costa, em substituição a Alessandra Rodrigues da Silva Galbin;
- **Suplente:** Bruna Avelino Leite, em substituição a Eliane André Carvalho.

IX – .....

X – .....

**Art. 2º** - Os demais incisos mencionados no Artigo 1º permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 14 de fevereiro de 2024 - 65º da Emancipação Político-Administrativa.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul  
Nº 3529 na data 16/02/2024  
Pág. 76  
  
Alessandra Cristina Prudêncio  
Coordenadora Geral de  
Projetos e Convênios  
Portaria nº 169/2019